

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF:
Estela Patrícia Lins Ferreira Melo	00329216
E-mail:	Telefone/Ramal:
smdscupira@gmail.com	(81) 99694-6075

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos institucionais, promocionais ou educativos, conforme demanda. O serviço deverá incluir equipe técnica qualificada, captação de imagens em alta definição, iluminação, captação de áudio profissional, edição com inserção de trilhas sonoras, legendas, animações gráficas e demais elementos necessários para a qualidade final do material.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

- 2.1.1. A contratação do serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos é essencial para garantir a produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, fundamentais para comunicação institucional, divulgação de projetos e fortalecimento da imagem do órgão/empresa. A qualidade do material produzido impacta diretamente na eficácia da mensagem transmitida, garantindo clareza, profissionalismo e engajamento do público-alvo. Além disso, o uso de equipamentos profissionais e edição criteriosa assegura um padrão elevado, alinhado às melhores práticas do mercado.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

- 2.2.1. A necessidade de produção audiovisual tem aumentado constantemente, exigindo um volume significativo de vídeos para atender às demandas de divulgação, treinamento e comunicação institucional. A produção interna desse conteúdo exigiria investimentos elevados em equipamentos, software e equipe especializada, tornando a terceirização uma solução mais eficiente. Além disso, a frequência de solicitações e a necessidade de prazos curtos para entrega dos materiais tornam inviável a dependência de recursos internos limitados. A contratação do serviço permite atender a essa demanda com agilidade, mantendo

um fluxo contínuo de produção sem comprometer outras atividades estratégicas da instituição.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos institucionais, promocionais ou educativos, conforme demanda. O serviço deverá incluir equipe técnica qualificada, captação de imagens em alta definição, iluminação, captação de áudio profissional, edição com inserção de trilhas sonoras, legendas, animações gráficas e demais elementos necessários para a qualidade final do material.	MESES	6

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço realizado a partir do dia 10 de julho de 2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (x) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0831.2061-0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	ALISSON FERREIRA PRADO		
Cargo/função:	ASSISTENTE DE APOIO GERAL	Matrícula:	00329160
e-mail:	smdscupira@gmail.com	Telefone:	(81) 9 9276-3101
Assinatura do fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 01 de julho de 2025.

Estela Patrícia Lins Ferreira Melo
MAT 00329216
Sec. Adjunta SMAS

Cupira-PE, 01 de julho de 2025.

Secretária Municipal de Assistência Social